ANDRESA WANDERLEY DE GUSMAO BARBOSA:06075457470
Assinado de forma digital por ANDRESA WANDERLEY DE GUSMAO BARBOSA:06075457470
Dados: 2026.11.10 14:02:48 -03'00'

DEFENSORIA PÚBLICA DE ALAGOAS

Diário Oficial Digital da Defensoria Pública de Alagoas | DODP/AL

LEI ESTADUAL Nº 9.652, DE 26 DE AGOSTO DE 2025
LEI FEDERAL Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Maceió, 10 de novembro de 2026 Nº 985

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Fabrício Leão Souto
Defensor Público Geral

Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Pública Geral

Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral

Luciana de Almeida Melo
Subcorregedora Geral

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Fabrício Leão Souto
Presidente – Conselheiro Nato

Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Pública-Geral – Conselheira Nata

Norma Suely Negrão Santos
Corregedora-Geral – Conselheira Nata

Conselheiros Eleitos:
Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Daniela Times Ribeiro de Souza
Roana do Nascimento Couto
Daniela Damasceno da Silva Melo
Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Presidente da Adepal
Manuela Carvalho de Menezes

COORDENADORIAS REGIONAIS

1ª Coord. Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coord. Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coord. Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coord. Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento

5ª Coord. Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin

6ª Coord. Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coord. Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

CORPO ADMINISTRATIVO

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete do Defensor Geral

Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor Administrativo e Financeiro

Ryldson Martins Ferreira
Diretor da Escola Superior

Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Diretor Setorial de Recursos Humanos

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 9 DE NOVEMBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000003355/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o empenho.

PROCESSO E:12070.0000000382/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Pessoal: Processamento Despacho Tendo em vista a instrução dos autos e a regularidade do procedimento, autorizo o processamento. Encaminhem-se os autos ao Departamento de Recursos Humanos, para adoção das providências necessárias. Após o cumprimento das providências, retornem os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento.

PROCESSO E:12070.0000002500/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o empenho.

PROCESSO E:12070.0000003231/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho De acordo com a solicitação (43013607), autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de móveis através da ata de registro de preços DPE/AL nº 009/2026, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000003131/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Pessoal: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000002869/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o empenho.

PROCESSO E:12070.0000003244/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000003374/2026 INTERESSADO Jéssica Silva de Oliveira ASSUNTO Pessoal: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 43195760), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 5 a 9 de novembro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000003380/2026 INTERESSADO PAULA CANAL FAVERO ASSUNTO Pessoal: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO E:12070.0000003381/2026 INTERESSADO Karine Gonçalves Novaes Fonseca da Cunha ASSUNTO Finanças: Indenização e Verbas Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à

Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO E:12070.0000003329/2026 INTERESSADO Henry Hudson Amaral Lima ASSUNTO Pessoal: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 43197184), autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 23 de novembro a 2 de dezembro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000003364/2026 INTERESSADO Kleber Ferreira de Lima Silva ASSUNTO Pessoal: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000003357/2026 INTERESSADO João Augusto Sinhorin ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (43202555), autorizo a fruição de licença-paternidade pelo interessado no período de 1º a 20 de novembro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002255/2026 INTERESSADO Lidiane Kristhine Rocha Monteiro ASSUNTO Pessoal: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 42847556), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 27 de janeiro a 5 de fevereiro de 2027, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000003143/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Pessoal: Diária Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos.

9 novembro de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 421, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
CONSIDERANDO ainda o previsto no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023, que versa sobre as responsabilidades dos fiscais de contratos.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimento e afastamento legal dos titulares para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gerente e Fiscal Administrativo do contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do processo	Vigência	Gestor Contratual	Fiscal	Fiscal Substituto	Objeto
065/2026	E:12070.0000002738/2026,	De 11/11/2026 Até 11/11/2027	Fernanda Ferreira de Jesus **Mat.** 109-0	Dácio Granja de Medeiros Costa **Mat.** 092-2	Klebe r Ferreira de Lima Silva **Mat.** 9864622-2	Contratação de empresa especializada em serviço de veiculação de áudio em carro de som (incluso gravação e locução). **CONTRATADA:** MK12 CONSULTORIA E GESTÃO LTDA. CNPJ 11.210.528/0001-01

Art. 2º - As atribuições dos gestores e fiscais encontram-se descritas nos termos dos contratos mencionados, bem como na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 043/2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e **considerando o Mês Nacional do Júri (Portaria n.º 69/2017 – CNJ)**, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação em sessão plenária do Tribunal do Júri, conforme especificações abaixo:

DATA	*PROCESSO*	*COMARCA*
26/11/26	0800012-15.2017.8.02.0014	Vara do Único Ofício de Igreja Nova

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail gabinete@al.def.br no período de **10 a 17 de novembro de 2026**;
1.2. A participação no evento ocorrerá mediante força tarefa, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar n.º 29/2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 10/2017;
1.3. O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;
1.4. **A atuação no mutirão do júri engloba a interposição de eventuais recursos e razões em face das decisões proferidas em plenário**;

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 10 de novembro de 2026.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL.
Nº DO PROCESSO: E:12070.0000002856/2026
CONVENENTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL e o Município de São Luís do Quitunde - Alagoas.
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação mútua entre os CONVENENTES para viabilizar a cessão de servidor, com o objetivo de agilizar e aprimorar a prestação de assistência jurídica gratuita à população em situação de vulnerabilidade do território do SEGUNDO CONVENENTE (Município de SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL) e dos demais municípios abrangidos pela competência territorial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas instalada neste Município.
DATA DE ASSINATURA: 06 de Novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua celebração, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e conforme autorização legal.
GESTOR DO CONVÊNIO: FERNANDO REBOUÇAS DE OLIVEIRA. Defensor Público do Estado de Alagoas. Mat. 54-0.
FISCAL DO CONVÊNIO: HAYANNE AMALIE MEIRA LIEBIG. Defensora Pública do Estado de Alagoas. Mat. 142453-0.
BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o artigo 184, e demais dispositivos legais aplicáveis.
SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pelo PRIMEIRO CONVENENTE, e MARCIA RAFAELA BARROS DE VASCONCELOS, pelo SEGUNDO CONVENENTE.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA - AL.
Nº DO PROCESSO: E:30004.0000004190/2026
CONVENENTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL e o Município de Branquinha - Alagoas.
OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação mútua entre os CONVENENTES para viabilizar a cessão de servidor, com o objetivo de agilizar e aprimorar a prestação de assistência jurídica gratuita à população em situação de vulnerabilidade do território do SEGUNDO CONVENENTE (Município de Branquinha/AL) e dos demais municípios abrangidos pela competência territorial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas instalada no Município de Murici/AL.
DATA DE ASSINATURA: 06 de Novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua celebração, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e conforme autorização legal.
GESTOR DO CONVÊNIO: FERNANDO REBOUÇAS DE OLIVEIRA. Defensor Público do Estado de Alagoas. Mat. 54-0.
FISCAL DO CONVÊNIO: THIAGO CARNIATTO MARQUES GARCIA. Defensor Público do Estado de Alagoas. Mat. 139-2.
BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o artigo 184, e demais dispositivos legais aplicáveis.
SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pelo PRIMEIRO CONVENENTE, e RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, pelo SEGUNDO CONVENENTE.